



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 292/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
292	Aquisição de Material	05/07/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3859-8	VILMAR RIGO	572/2022	
Local			
51	Departamento de Meio Ambiente		
Órgão			
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
GARAGEM MUNICIPAL		365 Dias	

Descrição:

Aquisição de uma escavadeira hidráulica seminova, para utilização na Secretaria do Meio Ambiente, com dação em pagamento de uma escavadeira hidráulica usada de propriedade do Município de Francisco Beltrão.

Justificativa:

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades da administração municipal na aquisição de uma escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, nas atividades do aterro sanitário.

Atualmente, a legislação exige que apenas os rejeitos sejam encaminhados aos aterros sanitários, revelando a grande dificuldade operacional a ser enfrentada pelos municípios brasileiros.

Diariamente, em média, são aterradas em Francisco Beltrão cerca de 100 toneladas de resíduos diariamente.

2.1.1. Do aterro sanitário:

O aterro sanitário se constitui num método de disposição final de resíduos sólidos urbanos amplamente utilizado pelos Municípios. No entanto, são obras onerosas que possuem como característica a geração de impactos negativos, principalmente sob os compartimentos ambientais (solo, águas e ar). Desta forma, a área ocupada por aterros sanitários sofre interferências, impactando diretamente na qualidade ambiental da região de seu entorno, podendo levar décadas para a redução do potencial agressor deste passivo ambiental, sendo uma obra de responsabilidade direta do Município de Francisco Beltrão.

Destaca-se ainda, que o aterro sanitário possui vida útil programada, sendo imprescindível a aquisição de novas áreas para a sua ampliação, gerando altos custos de aquisição ao Município, bem como de regularização junto ao órgão competente, além da necessidade de utilização de máquinas/equipamentos, materiais e mão-de-obra para a sua adequada operação.

2.2. Da escavadeira hidráulica a ser adquirida:

Por ser um equipamento bastante versátil, a escavadeira hidráulica pode ser utilizada tanto em demolições, escavações, limpezas, manutenção de aterros sanitários e outras funções.

A escavadeira hidráulica também pode ser utilizada para:

- ? Movimentar terra e rochas;
- ? Remover resíduos e entulhos;
- ? Revirar a terra em aterros sanitários;
- ? Perfurar terrenos;
- ? Cavar buracos;
- ? Drenagem, desobstrução de canais e córregos, revirar a terra e demais operações de apoio em aterros sanitários;
- ? Demolição;
- ? Escavação e movimentação de terra e demais materiais em grande volume;
- ? Deslocamento e remoção de toras, rochas, entulhos e afins;
- ? Abastecimento de caminhões e caçambas, dentre outras.

Além das funcionalidades destacadas, a principal situação evidenciada para a aquisição deste modelo de equipamento é a versatilidade, agilidade e eficácia desta máquinas nos serviços cotidianos de um aterro sanitário. Visto que o município possui na atualidade 08 (oito) caminhões compactadores trabalhando diariamente na coleta de resíduos domiciliares, os quais são destinados ao aterro sanitário assim que completam suas cargas, movimentando como mencionado anteriormente mais de 41 (quarenta e uma) toneladas de lixo diariamente. Sendo necessário todo um trabalho assim que chegam até o local de destino.

2.2.1. Do serviço executado pela escavadeira hidráulica:



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 292/2022

O equipamento é responsável pelo desmonte e espalhamento dos resíduos (lixo) assim que descarregados dos caminhões compactadores, executando na sequência uma compactação destes. Na sequência juntamente a outros equipamentos e caçambas basculantes é responsável pelo aterramento destes materiais com terra, extraída dentro da área do próprio aterro sanitário e deslocadas até o local das células do aterro.

finalizando por seu espalhamento sobre os resíduos e posterior compactação, em conjunto com outras máquinas que o aterro necessita.

Ainda, o equipamento é responsável por auxiliar os caminhões compactadores nos dias chuvosos, quando o terreno por estar lameado não deixa esses se locomover corretamente em encontram-se em situação de atolamento.

De sobremaneira ainda, o equipamento da futura aquisição tem a necessidade de estar no aterro sanitário constantemente, visto que os serviços são contínuos e o equipamento, escavadeira hidráulica que o município possui hoje não dá mais condições de trabalho, necessitando desta maneira de ser substituído imediatamente.

2.3. Do equipamento do município:

O município possui hoje no aterro sanitário uma escavadeira hidráulica, ano 2004, essa qual não atende mais às necessidades do local devido às más condições a qual se encontra.

Vale destacar que isso se deu pela depreciação normal que o equipamento sofre devido ao tempo e principalmente pelo local dos serviços. Sabedores que os aterros sanitários são locais de enorme agressividade, principalmente sobre componentes metálicos e elétricos, desta maneira diminuindo consideravelmente a vida útil das máquinas que ali trabalham. Embora o município mantenha uma constante manutenção destes, esse equipamento em questão já não responde a uma operabilidade desejada, não atendendo desta maneira a demanda do local.

Ainda, a administração buscou junto a seus fornecedores resolver os problemas que esse equipamento apresenta e quais são os motivos hoje dela estar parada, mas, financeiramente, ficou inviável a recuperação desta escavadeira, optando-se portanto pela aquisição de um equipamento semi novo, para substituí-la.

Em atenção ao disposto, essa administração optou pela dação em pagamento de parte do valor total, ao equipamento semi nova a ser licitado, da escavadeira pertencente ao município, conforme avaliações feitas pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto Municipal N°212/2020 e fornecedores do setor que se demonstraram interessados em pegar o equipamento do município como parte do pagamento ao equipamento a ser adquirido, objeto deste termo.

2.3.1. Da Dação em pagamento:

Essa administração optou por essa forma de pagamento ao bem a ser adquirido, objeto deste termo, com base nas avaliações recebidas por empresas do ramo e interessadas em receber como parte do pagamento futuro a escavadeira hidráulica pertencente ao Município.

Ainda, essa forma de parte do pagamento do bem, dação em pagamento, a ser efetuada em relação a escavadeira hidráulica seminova, se deu devido ao interesse de fornecedores do segmento e análise da equipe técnica e de avaliação do município.

2.4. Do equipamento seminovo:

Os principais motivos para se adquirir um equipamento seminovo recaiu sobre a necessidade de se ter essa escavadeira disponível para os serviços de forma imediata. Devido à pandemia que assolou o mundo, esses equipamentos novos estão sendo entregues com no mínimo seis meses ou mais por todos os fornecedores e marcas conhecidas.

Ainda, se justifica pela alta nos preços que essa linha de equipamentos sofreu nos últimos meses, dobrando ou triplicando para alguns casos os seus valores.

O mercado de seminovos está em alta devido algumas especificidades já relatadas, com isso, sendo possível adquirir equipamentos usados de ótima procedência, excelente qualidade, bem conservados e com valores dentro da realidade dos cofres públicos.

Outro importante cuidado tomado pela administração foi o de buscar contato com possíveis fornecedores idôneos, empresas bem conceituadas e conhecidas. Tudo isso buscando garantir uma boa compra futura para o equipamento almejado.

2.5. Os valores que precificaram esse termo e que embasaram o futuro edital foram obtidos através de contato com fornecedores locais, levando em consideração a especificidade do objeto a ser adquirido. Buscamos obter dos possíveis fornecedores uma proposta pelo equipamento ofertado por suas empresas e ainda, uma proposta deles pelo nosso equipamento. Todas as propostas e demais documentos seguem em anexo a esse termo.

2.6. Sendo assim, essa administração baliza o trato de seus recursos orçamentários segundo o princípio constitucional da eficiência na administração pública. Buscando metodologias que otimizem os processos cotidianos nas atividades corriqueiras das secretarias na busca constante por mecanismos que gerem economia ao erário público.



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 292/2022

Equiplano

Página:3

2.7. Dentro deste contexto o município justifica a futura aquisição do equipamento objeto deste termo.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
082206	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SEMINOVA, REVISADA, 100% OPERACIONAL, COM AS SE GUINTES ESPECIFICAÇÕES: BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014; HORÍMETRO COM NO MÁXIMO 13000 (TREZE MIL) HORAS TRABALHADAS; MOTORIZAÇÃO A DIESEL; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 200 LITROS; ÇAÇAMBA/CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,65 M³; LANÇA E BRAÇO COM TAMANHO MÍNIMO DE 4500 MM; ESTEIRAS EM AÇO, COM SAPATAS DE GARRA TRIPLA COM NO MÍNIMO 500 MM DE LARGURA; CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO; CONTROLE COMPOSTO POR 02 (DOIS) JOY STICKS; SEM RACHADURAS, DOBRAS E FOLGAS (LANÇA, BRAÇO, ÇAÇAMBA, CABINE, CONTRAPESO); SEM VAZAMENTOS (MOTORES, BOMBA HIDRÁULICA, LINHAS HIDRÁULICAS, CILINDROS E PISTÕES E GIRO); MEDIDOR DE HORAS FUNCIONANDO; CONFIRMAÇÃO DO HORÍMETRO NO COMPUTADOR DE BORDO; DOCUMENTAÇÃO (NOTA FISCAL, DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA); DESCRIÇÃO DETALHADA DO EQUIPAMENTO, CONFORME EDITAL, NA NOTA FISCAL; TROCA DE ÓLEOS E FILTROS NOVOS; AR CONDICIONADO FUNCIONANDO (REVISADO); SISTEMA ELÉTRICO FUNCIONANDO (REVISADO);	UN	1,00	430.000,00	430.000,00
				TOTAL	430.000,00
				TOTAL GERAL	430.000,00